



RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55)
DEMONSTRATIVO XA

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE

I - COMPARATIVOS:

valores expressos em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R\$	Exercício Anterior 1.586.524.632		2º Quadrimestre 1.675.528.389	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	770.225.314	48,55	838.078.861	50,02
Limite Prudencial 95% (artigo 22, § único)	738.527.215	46,55	779.958.465	46,55
Limite Legal (artigo 20)	777.397.070	49,00	821.008.911	49,00
Excesso a Regularizar	-	-	17.069.950	1,02
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-	-	-
Total Despesa Líquida	225.129.745	14,19	242.718.740	14,49
Limite Legal	190.382.955	12,00	201.063.407	12,00
Excesso a Regularizar	32.182.242	2,03	41.655.333	2,49
Dívida Consolidada Líquida	2.721.126.706	171,51	2.473.514.713	147,63
Saldo Devedor *	2.886.162.015	181,92	2.747.171.730	163,96
Limite Legal	3.173.049.264	200,00	3.351.056.778	200,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Saldo Devedor	-	-	-	-
Limite Legal	-	-	-	-
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Concessões de Garantias	-	-	-	-
Montante	199.961.514	12,60	205.504.223	12,42
Limite Legal	349.035.419	22,00	356.777.859	22,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Operações de Crédito (exceto ARO)	-	-	-	-
Realizadas no período	9.942.460	0,63	2.035.000	0,12
Limite Legal	253.843.941	16,00	268.084.542	16,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
Saldo Devedor	-	-	-	-
Limite Legal	-	-	-	-
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

* Dívida Consolidada Bruta

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso os limites acima sejam ultrapassados):

Aprovação da Lei Complementar nº 33/2003 que desvincula o salário básico das gratificações, não permitindo que reajustes no salário mínimo reflitam nas demais rubricas remuneratórias.
Projetos, como o plano de cargos e salários, estão sendo elaborados no sentido de se ter, no menor prazo possível, uma adequação das despesas conforme o permitido na alínea c, inciso II, Art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Teresina, 09 de outubro de 2003

Gestor

Responsável pela Administração Financeira

Responsável pelo Controle Interno